



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.221 DE 11 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, estabelece restrições temporárias para o enfrentamento do Covid19;

CONSIDERANDO os termos do novo acordo celebrado entre o Município de Barra Mansa e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Mansa;

CONSIDERANDO os termos do relatório epidemiológico semanal emitido pela Secretária Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os termos do decreto nº 10.214 de 4 de abril de 2021 até o dia 14 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO